

MOÇÃO Nº 00.037/2026

Moção de Congratulações à Cidade de Marcionílio Souza, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de Fundação, ocorrida em 27 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Marcionílio Souza, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de fundação, que ocorrerá em 27 de julho de 2026.

Município localizado na Região Econômica do Paraguaçu, Marcionílio Souza está situado no antigo território dos indígenas Maracás (o chamado Sertão dos Maracás), que já a partir de meados do século XVII foi penetrado por bandeirantes, que subindo o rio Paraguaçu e tomando o rumo da Serra Geral, subjugaram ou aniquilaram os primitivos habitantes. Foram organizadas diversas jornadas ou entradas, pelo governo-geral da Colônia, para combater os índios considerados bárbaros. Anteriormente um distrito, denominado Tamburi, sua denominação foi alterada ao ser desmembrado do município de Maracás e elevado à categoria de município, passando então a se chamar Marcionílio Souza. Atualmente, constitui-se de dois distritos: Marcionílio Souza (atual distrito-sede do município) e Juraci. Inicialmente denominado Tamburi, em alusão a uma árvore abundante na área. O novo nome foi uma homenagem a Marcionílio Antônio de Souza, um antigo tropeiro, depois convertido em coronel, chefe político do município de Maracás e região, durante o período da República Velha.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Marcionílio Souza e ao seu povo, pela passagem dos seus 64 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2026

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/06/2026 12:31**

Checksum: **A4BB1C26BBBD1724EECB0DD35C02711AD6F5390FEE5CFA1F9CD86D752ABA5168**

